



Atos do Executivo

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.503/2019

FIXA LOTAÇÃO DE ADEISIANE MIRANDA BRITO HORN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o estabelecido na Lei Complementar nº 169/2011 e a solicitação feita através do Memorando nº 489 de 28 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a lotação de ADEISIANE MIRANDA BRITO HORN, detentora do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 03 de janeiro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 45.482/2019

EXONERA ERALDO DAL POSOLO, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A exoneração de ERALDO DAL POSOLO, do Cargo em Comissão de ASSESSOR EXECUTIVO – ASSESSORIA EXECUTIVA – CPC-2, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SEMTIC, a partir de 3 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 3 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 3 de janeiro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 45.483/2019

EXONERA A PEDIDO DE MARCUS VINICIUS DA SILVA, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o Art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

DOV
DIÁRIO OFICIAL
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	1
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	3
SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3
SEMAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	4
SEMPAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.....	4
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	5

Art. 1º A exoneração a pedido de MARCUS VINICIUS DA SILVA, do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE INFORMÁTICA – ASSESSORIA DE INFORMÁTICA - SETOR EDUCACIONAL - CPC-9- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, a partir de 3 de janeiro de 2019, de conformidade com Processo Administrativo nº 171/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 3 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 3 de janeiro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 45.484/2019

NOMEIA CLAUDEMIR AZEVEDO COUTINHO, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de CLAUDEMIR AZEVEDO COUTINHO, no Cargo em Comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS – COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS -CPC-4, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, a partir de 04 de janeiro de 2019.

Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 04 de janeiro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 45.485/2019

REVOGA DECRETO Nº 45.408 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A revogação do Decreto nº 45.408 de 20 de dezembro de 2018 que exonerou CRISTIANE PINHEIRO ALBINO, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – CPC-10, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, a partir 01 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 4 de janeiro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 45.486/2019

EXONERA GERCINA PARADELA DA SILVA, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de GERCINA PARADELA DA SILVA, do Cargo em Comissão de GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL REGIONAL - GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL REGIONAL – CPC - 6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, a partir de 07 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 4 de janeiro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 45.487/2019

EXONERA ANA CARLA ANDREOLA, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o Art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de ANA CARLA ANDREOLA, do Cargo em Comissão de DIRETOR GERAL HOSPITALAR – DIRETORIA GERAL HOSPITALAR – CPC - 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, a partir de 04 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 04 de janeiro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 45.488/2019

NOMEIA FAIÇAL IBRAHIM AKKARI, PARA EXERCER O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de FAIÇAL IBRAHIM AKKARI, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR GERAL HOSPITALAR – DIRETORIA GERAL HOSPITALAR – CPC - 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, a partir de 04 de janeiro de 2019.

Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 04 de janeiro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 45.489/2019

REVOGA DECRETO Nº 45.428 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A revogação do Decreto nº 45.428 de 20 de dezembro de 2018 que exonerou SIRLENE INACIO COSTA, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV – CPC-12, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, a partir 01 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 4 de janeiro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 45.490/2019

NOMEIA ANA CARLA ANDREOLA PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação de ANA CARLA ANDREOLA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR EXECUTIVO – ASSESSORIA EXECUTIVA – CPC 2, a partir de 04 de janeiro de 2019, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 04 de janeiro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DISTRATO PARCIAL DO CONTRATO Nº 042/2018

DISTRATO PARCIAL DO CONTRATO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VILHENA-RO E A EMPRESA MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 983/2018).

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, o MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito

público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.092.706/0001-81, com sede no Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella, s/nº, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Eduardo Toshiya Tsuru, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 14.068.297-1 SSP/SP e CPF sob nº 147.500.038-32, residente e domiciliado na Rua Marques Henrique, nº 455, Centro, nesta cidade de Vilhena/RO, e do outro lado, MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.920.881/0001-69, com sede na Rua Silvio Rodini nº 293, CJ 1602, na cidade de São Paulo/SP, daqui a diante simplesmente designada CONTRATADA, tendo como representante o Sr. Julio Cesar Garófalo, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.484.070-SSP/SP e CPF nº 051.501.748-58, residente na cidade de São Paulo/SP, resolvem de comum acordo DISTRATAR PARCIALMENTE o Contrato nº 042/2018, celebrado em 05 de março de 2018, no valor de R\$ 2.641,60 (dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos); referente a Nota de Anulação de Empenho nº 560/2018 de fls. n.º 61 do Processo n.º 3033/2018 AP. ao Processo 983/2018, conforme Despacho nº 11, fls. 60, constante no Processo Administrativo n.º 3033/2018 apenso ao Processo 983/2018

O foro do presente Termo será o da Comarca de Vilhena-RO, excluído qualquer outro. E por estarem de acordo é registrado o presente Distrato no Livro 001 - Vol. II, fl. nº. 48, da Procuradoria Geral do Município de Vilhena, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram, sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias.

PELO MUNICÍPIO	PELA CONTRATADA
Eduardo Toshiya Tsuru	Julio Cesar Garófalo
PREFEITO MUNICIPAL	REPRESENTANTE
	TESTEMUNHAS:
VISTO Mário Gardini	NOME:
	CPF:
ADVOGADO DO MUNICÍPIO	NOME: CPF:

SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MEM Nº 001 /2019/SEMAS VILHENA/RO, 07 DE JANEIRO DE 2019.

A Secretaria de Assistência Social – SEMAS, através do Programa de Habitação ao tempo de cumprimentá-lo, vêm por meio deste, solicitar a SEMCOM a publicação dos nomes destes beneficiários que foram sorteados no Projeto Habitacional MCMV - Residencial Maria Moura no DIÁRIO OFICIAL, pois os mesmos até o presente momento não compareceram a esta Secretaria para fazerem a atualização do Cadastro Único. Mediante não conseguirmos localizá-los pelos telefones deixados em seus cadastros e o não comparecimento destes beneficiários, a Secretaria fica impossibilitada de dar continuidade nestes cadastros para serem enviados à Caixa Econômica de Porto Velho/RO para análise.

Sendo assim a Secretaria torna público esta lista e aguarda estes beneficiários à comparecerem nesta Secretaria, no prazo de até 10 (DEZ) dias após a publicação, caso não compareçam, os titulares serão substituídos pelo próximo suplente da vez, e quanto aos suplentes somente perderão a sua colocação.

Segue abaixo os nomes dos beneficiários que não compareceram para fazerem a atualização do Cadastro Único. Solicitamos a presença

deste beneficiários a SEMAS no SETOR DE HABITAÇÃO, que se encontra localizado em novo Endereço, Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº 921 – Bairro Jardim Eldorado, telefone de contato 3321 1232.

Os beneficiários sorteados no Empreendimento MARIA MOURA são:

- 1 - ALINE REBONATO DE LIMA
- 2 - ALINE SANTOS FACCINI
- 3 - ANA CRISTINA RAFAEL
- 4 - CAIO CARVALHO MOSQUEIRO
- 5 - CLARICE ALVES DE OLIVEIRA
- 6 - CRISTIELE BERDES DA SILVA
- 7 - ELIANE FERREIRA DA SILVA
- 8 - ELLEN LACERDA E SILVA
- 9 - ERICA CRISTINA PEREIRA NICOLAU
- 10 - ERICA DE CAMPOS CORDEIRO
- 11 - ERICA SANTOS MORAIS
- 12 - EVANIZE ALVES DE ALMEIDA SILVA
- 13 - FABIANE CAVALCANTE MARTINS
- 16 - FRANCIELE VIEIRA EVANGELISTA RAMOS
- 14 - GREICIELY CRISTINA FERREIRA SOUZA
- 15 - HELENA APARECIDA GONCALVES
- 16 - IVANETE PEREIRA JUCHNIEVSKI
- 17 - JENNEFER GOMES DE OLIVEIRA TEIXEIRA
- 18 - JHESSICA CAROLLYNNE DA SILVA ROCHA
- 19 - JOVAIR PAZ DE MELO
- 20 - LEIDIANE ALVES DA SILVA
- 21 - LEILIAN DA SILVA SOARES PAULINO
- 22 - LINDOMAR ALMEIDA DE SOUZA
- 23 - LUCIA APARECIDA DA SILVA
- 24 - LUCIANA DA SILVA
- 25 - LUCILENE DA SILVA
- 26 - LUCIMAR DE OLIVEIRA SABANE
- 27 - MAICON DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS
- 28 - MARIA APARECIDA DE FRANCA
- 29 - MARIA DA CONCEICAO JACOME LOPES
- 30 - MARIA DA PENHA SANTOS VIEIRA
- 31 - MARILIANE DA SILVA OLIVEIRA
- 32 - MARINETE EDUARDO COSTA
- 33 - MARTA FERREIRA DA SILVA ALEXANDRINO
- 34 - NEIDIR ROSA ANTONIO
- 35 - NETO MARRONY MOREIRA PARDIM
- 36 - PATRICIA SANTOS DE OLIVEIRA
- 37 - PATRICIA SOBANSKI DA SILVA
- 38 - RAQUEL DA SILVA SANTOS
- 39 - ROMARIO FAUSTINO DE SOUZA
- 40 - ROSELI BERTOLINO CANDIDO CARVALHO
- 41 - RYNDALA BETHANIA DOS SANTOS
- 42 - SALETE MENDES SILVESTRE
- 43 - SIDILAINE GOMES CASTRO
- 44 - SIDNEY ALVES PESSOA
- 45 - SIMONE FERNANDES
- 46 - SIRLEY FERNANDES SILVA
- 47 - VALDIRENE VIEIRA
- 48 - YASMIM BATISTA CASTRO
- 49 - ZENILZA SIMÃO DE MATTOS
- 50 - ADENILSO PEREIRA DO NASCIMENTO
- 51 - VALDIR GUIMARAES
- 52 - FRANCISCO DUTRA DA SILVA
- 53 - MARIA LUCIA DE JESUS SILVA
- 54 - NAIR DA SILVA SANTOS SOUZA

Adriana Piacentini
Coordenadora de Serviços Administrativos
e Processuais – SEMAS/HABITAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 001/2019

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DO CONTRATO DE Nº 152/2018, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BRASILEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA EXECUÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NO CENTRO DE REFERÊNCIA À

ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS.

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA, Secretária Municipal de Assistência Social, Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando a necessidade de atendimento ao artigo 67 da Lei Federal 8.666/1993, que trata do acompanhamento das execuções dos contratos;

Considerando o acórdão de nº 405/2006 do Tribunal de Contas da União – 1ª Câmara, de 21 de fevereiro de 2006:

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora JUCELY LEHRBACH MARTINS, CPF 720.963.492-49, para ser a fiscal do Contrato de nº 152/2018, referente à contratação de Instituição Brasileira denominada Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC para prestação de serviço na execução de cursos de formação inicial e continuada e qualificação profissional no Centro de Referência à Assistência Social - CRAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vilhena/RO, 07 de Janeiro de 2019.

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA
Secretária Municipal de Assistência Social
SEMAS

SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA INTERNA 008/2018 - SEMFAZ

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DE CONTRATO CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Roberto Scalercio Pires, Secretário Municipal Fazenda interina, Prefeitura do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o que estabelece a instrução normativa nº 005/2017 - CGM e em atendimento a Contrato nº 146/2018, datado 11 de Setembro de 2018 em conformidade com o Art. 67, da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Público Municipal efetivo Lucineia Gomes de Souza, no cargo Auxiliar Administrativo para ser fiscal do contrato acima mencionado, autos do Processo Administrativo nº 3147-06/2018 tipo 11, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fotocópias, para atender esta SEMFAZ E ISSQN.

Art. 2º. Esta Portaria retroage a 20 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Dê-se conhecimento ao servidor designado.

Vilhena/RO, 20 de Dezembro de 2018.
Roberto Scalercio Pires
Secretário Municipal de Fazenda

Ciente:

Lucineia Gomes de Souza

SEMPLAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA, CNPJ 04.092.706/0001-81, localizada no Centro Administrativo Senador Teotônio Vilela, s/nº, Setor 05, torna público que requereu à SEMMA Licença Prévia, Licença de Instalação

da obra de Construção do Dissipador de Energia Rua 5317, localizada no Setor Pioneiro, no município de Vilhena-RO.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS**PORTARIA N.º 894/2019**

AFASTA PROVISORIAMENTE DO CARGO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, MACIEL ALBINO WOBETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto 43.553/2018

R E S O L V E

Art. 1º Afastar provisoriamente o servidor ALEXANDRE SEVERIANO DE SOUZA, da Função Gratificada de Assistente de Controle Orçamentário e Financeiro – FG – 5, pelo período de 08 de janeiro de 2019 à 06 de fevereiro de 2019, devido nomeação do mesmo interinamente na Função Gratificada de Diretor Administrativo – FG – 1, em virtude do titular ANDERSON BATISTA NICHIO encontrar-se em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 07 de janeiro de 2019.

MACIEL ALBINO WOBETO

Diretor Geral SAAE

SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

PORTARIA N.º 895/2019

NOMEIA INTERINAMENTE O SERVIDOR ALEXANDRE SEVERIANO DE SOUZA NO CARGO EM FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ADMINISTRATIVO.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, MACIEL ALBINO WOBETO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e Decreto 43.553/2018,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear INTERINAMENTE o servidor ALEXANDRE SEVERIANO DE SOUZA, inscrito (a) no CPF nº 864.116.402-20, para ocupar o cargo em Função Gratificada de DIRETOR ADMINISTRATIVO – FG - 1, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO, pelo período de 08 de janeiro de 2019 à 06 de fevereiro de 2019, devido o titular estar usufruindo de férias.

Art. 2.º O servidor nomeado por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 07 de janeiro de 2019.

MACIEL ALBINO WOBETO

Diretor Geral SAAE

SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO
Vice-Prefeito

LORENI GROSELLI
Controladoria de Licitação - CL

MAIRA SOBRAL VANNIER
Controladoria Geral do Município - CGM

KÁTIA VALÉRIA DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Gabinete do Prefeito - GAB

THIAGO CAVALCANTE LIMA DE HOLANDA
Procuradoria Geral do Município - PGM

RICARDO ZANCAN
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MARISSON REBOUÇAS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ELOI MARIA
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

CLÉSIO CASSIO ALMEIDA COSTA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

MARCELA RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

AFONSO EMERICK DUTRA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2019/2020**

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

2º Vice-Presidente: Vereador Rafael Maziero

1º Secretário: Vereador Célio Batista

2º Secretário: Vereador Samir Mahmoud Ali

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
JOSÉ VALDENIR JOVINO

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
Vitor Gomes da Silva Junior

CÂMARA MUNICIPAL
Kanitar Santos Oberst
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO

VITOR GOMES DA SILVA
JUNIOR:02301231208

Assinado de forma digital por VITOR GOMES DA SILVA
JUNIOR:02301231208